



RETIFICAÇÃO Nº 001

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Concurso Público Nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, cujos itens abaixo passarão a vigorar da seguinte forma:

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. No caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da Lei 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, para efeito de desempate, serão obedecidos os seguintes critérios:

8.1.1. o candidato há mais tempo no Serviço Público Municipal;

8.1.2. o candidato mais jovem com experiência;

8.1.3. o candidato casado.

8.1.3.1. persistindo empate entre candidatos enquadrados no item anterior, terá preferência aquele com o maior número de filhos;

Permanecem inalteradas todas as demais informações constantes no Edital de Concurso Público Nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009.

Manguaçu, 08 de janeiro de 2010.

Cláudio Manoel Manelli Santos
Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu